

**CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO****EDITAL****DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Alberto Monteiro Pereira, Dr., Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, *faz público*, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Mesão Frio (Santo André)**, os seguintes cidadãos:-----

- **Freguesia de Mesão Frio (Santo André)**

Assembleia de Voto n.º 1 - A – (antiga freguesia de São Nicolau)

Cargo	Nome do Eleitor
Presidente	Ana Cristina Teixeira Morgado Coutinho
Suplente	António de Sousa Teixeira
Secretário	Elisa Maria Pinto Campelo Araújo
Escrutinador	Tiago Miguel Rodrigues Alves
Escrutinador	Carla Manuela Silva Nazário

Assembleia de Voto n.º 2 - B – (antiga freguesia de Santa Cristina)

Cargo	Nome do Eleitor
Presidente	José Henrique Reis Correia
Suplente	Cristiano Isaías Alves Amorim
Secretário	Tânia Patrícia Monteiro Correia
Escrutinador	Carlos Miguel Oliveira Ferrador
Escrutinador	Maria do Rosário Figueiredo Moreira



Assembleia de Voto n.º 3 - C – (antiga freguesia de Vila Jusã)

Cargo	Nome do Eleitor
Presidente	Florbelia Pinto Moreira Teixeira da Silva
Suplente	João Manuel da Silva Cardoso
Secretário	António Carlos das Costa Sousa e Santos
Escrutinador	Lídia Maria Pereira Lopes e Sá
Escrutinador	Tânia da Conceição Cardoso Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.-----

Mesão Frio, 11 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.